

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a criação de Comissão Temporária para analisar a PEC 431/2009 – “Dá nova redação aos arts. 7º, XXXI; 23, II; 24, XIV; 37, VIII; 40, § 4º, I; 201, § 1º; 203, IV e V; 208, III; 227, § 1º, II e § 2º; e 244 da Constituição Federal, adaptando-os ao texto da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. ”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 34, I, 53, IV, e 139, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Comissão Temporária para analisar o PEC 431/2009, que “Dá nova redação aos arts. 7º, XXXI; 23, II; 24, XIV; 37, VIII; 40, § 4º, I; 201, § 1º; 203, IV e V; 208, III; 227, § 1º, II e § 2º; e 244 da Constituição Federal, adaptando-os ao texto da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. ” Cabe salientar que a PEC admitida na CCJ no dia 04/04/2011 e desarquivada em 19/02/2019. Aguarda apreciação de Comissão Especial, conforme determinação regimental.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**

PDT/GO

